



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 418/2022, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA DE MUANÁ E A EMPRESA FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE MUANÁ por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 28 de Maio, nº 43, Bairro: Centro, CEP: 68.825-000 - Muaná/PA, CNPJ: 05.105.200/0001-22, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. EDER AZEVEDO MAGALHÃES, portador do CPF nº 302.572.982-15 e RG nº 1826596 PC/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, CNPJ: 18.210.387/0001-76, neste ato representada pela Secretário (a) Municipal de Assistência Social, a Sr.(a) ALLYNE FERNANDA GOMES PIMENTA, portador (a) do CPF nº. 006.284.572-19 e RG nº. 5854087 SSP/PA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, localizada na Rua Vinte e Um nº 261, Conjunto Promorar, Bairro Maragangalha, Belém/PA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 40.883.618/0001-61, neste ato representada por Renato Furthe Melo da Costa, CPF: 956.558.322-91, e Rg: 5847319 PC/PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato, tendo em vista o que consta no processo e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é o registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia de instalações prediais e logradouros da administração pública municipal (**REFORMA DO PRÉDIO SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**), que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Objeto da contratação:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Item	Código	Descrição	Und.	QUANT	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL
------	--------	-----------	------	-------	-------------	-------------

					COM BDI (30%)	
1	010786	Aluguel e montagem de andaime metálico	M²/Mês	60	R\$ 14,62	R\$ 877,20
2	010005	Barracão de madeira/Almoxarifado	m²	5	R\$ 360,09	R\$ 1.800,45
3	010008	Limpeza do terreno	m²	60	R\$ 2,56	R\$ 153,60
4	010009	Locação da obra a trena	m²	30	R\$ 6,09	R\$ 182,70
5	011340	Placa de obra em lona com plotagem de gráfica	m²	5	R\$ 221,02	R\$ 1.105,10
6	11170	Licenças e taxas da obra (até 100m2)	CJ	1	R\$ 3.594,44	R\$ 3.594,44
7	010003	Tapume c/ chapa de madeirit e=10mm (h=2.20m)	m²	8	R\$ 134,97	R\$ 1.079,76
12	020020	Demolição da estrutura em madeira da cobertura	m²	72	R\$ 8,49	R\$ 611,28
15	020021	Retirada de revestimento cerâmico	m²	60	R\$ 7,21	R\$ 432,60
17	020023	Retirada de piso incl. camada impermeabilizadora	m²	20	R\$ 16,03	R\$ 320,60
18	020016	Demolição manual de alvenaria de tijolo	m³	20	R\$ 72,22	R\$ 1.444,40
20	020756	Demolição manual de concreto armado	m³	1	R\$ 641,70	R\$ 641,70
21	021530	Retirada de rodapé cerâmico	M	30	R\$ 4,28	R\$ 128,40
22	020019	Retirada de reboco ou emboço	m²	40	R\$ 7,21	R\$ 288,40
24	020174	Retirada de entulho - manualmente (incluindo caixa coletora)	m³	9	R\$ 115,46	R\$ 1.039,14
36	020013	Retirada de esquadria com aproveitamento	m²	4	R\$ 13,83	R\$ 55,32
37	020014	Retirada de esquadria sem aproveitamento	m²	8	R\$ 6,91	R\$ 55,28
49	021526	Retirada de louça sanitária	UN	2	R\$ 47,34	R\$ 94,68
51	021529	Retirada de ponto de água/esgoto	PT	3	R\$ 24,10	R\$ 72,30
52	021531	Desmontagem de estr. metálica c/ retirada de solda e corte de peças por meio de lixadeira	m²	9	R\$ 49,37	R\$ 444,33
53	030010	Escavação manual ate 1.50m de profundidade	m³	60	R\$ 64,22	R\$ 3.853,20
54	030011	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m³	50	R\$ 132,64	R\$ 6.632,00
55	030254	Reaterro compactado	m³	126	R\$ 68,37	R\$ 8.614,62
57	040284	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m³	2	R\$ 3.449,49	R\$ 6.898,98
58	040283	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m³	1	R\$ 3.730,89	R\$ 3.730,89
59	040285	Baldrame em conc.simples c/seixo incl.forma mad.br.	m³	1	R\$ 1.823,86	R\$ 1.823,86
61	050766	Concreto armado fck=25MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m³	3	R\$ 4.133,60	R\$ 12.400,80

62	050729	Concreto armado fck=20MPA c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m ³	5	R\$ 4.106,09	R\$ 20.530,45
65	050757	Concreto armado p/ calhas e percintas (incl. lançamento e adensamento)	m ³	1	R\$ 4.397,61	R\$ 4.397,61
68	050037	Desforma	m ²	6	R\$ 6,42	R\$ 38,52
69	050036	Forma c/ madeira branca	m ²	3	R\$ 123,82	R\$ 371,46
71	040257	Lastro de concreto magro c/ seixo	m ³	1	R\$ 883,43	R\$ 883,43
72	060046	Alvenaria tijolo de barro a cutelo	m ²	22	R\$ 85,55	R\$ 1.882,10
73	060045	Alvenaria tijolo de barro a singelo	m ²	5	R\$ 116,01	R\$ 580,05
79	070277	Calha em chapa galvanizada	M	25	R\$ 104,87	R\$ 2.621,75
84	071498	Cobertura - Telha de fibrocimento e=4mm	m ²	2	R\$ 65,57	R\$ 131,14
85	070047	Cobertura - telha de fibrocimento e=6mm	m ²	20	R\$ 97,40	R\$ 1.948,00
89	080783	Manta para sub cobertura e= 1.1mm	m ²	42	R\$ 30,65	R\$ 1.287,30
91	070029	Cumeeira em fibrocimento e=6mm	M	5	R\$ 83,75	R\$ 418,75
99	070510	Ripamento	m ²	8	R\$ 30,43	R\$ 243,44
100	080676	Impermeabilização com massa asfáltica para concreto (2 demãos)	m ²	7	R\$ 34,77	R\$ 243,39
101	080314	Impermeabilização asfáltica para concreto e alvenaria (3 demãos)	m ²	11	R\$ 39,14	R\$ 430,54
103	080028	Descupinização	m ²	50	R\$ 9,81	R\$ 490,50
105	080151	Impermeabilização de lajes e calhas	m ²	2	R\$ 151,71	R\$ 303,42
108	080273	Reboco impermeabilizante	m ²	15	R\$ 57,48	R\$ 862,20
109	090526	Esquadria mad. venez. fixa c/ caix. simples e alizar	m ²	2	R\$ 675,19	R\$ 1.350,38
113	090065	Esquadria mad. e=3cm c/ caix. aduela e alizar	m ²	2	R\$ 566,49	R\$ 1.132,98
115	1002880	Ferragens p/ janela 1 fl. (c/ ferrolho)	CJ	1	R\$ 82,90	R\$ 82,90
116	1002890	Ferragens p/ janela 2 fl. (c/ ferrolho)	CJ	1	R\$ 120,82	R\$ 120,82
117	1002280	Ferragens p/ porta de banheiro	CJ	1	R\$ 151,80	R\$ 151,80
118	1002260	Ferragens p/ porta externa 1 fl.	CJ	1	R\$ 195,66	R\$ 195,66
119	100406	Ferragens p/ porta externa 2 fls. (c/ ferrolho)	CJ	1	R\$ 326,01	R\$ 326,01
120	1002270	Ferragens p/ porta interna 1 fl.	CJ	2	R\$ 164,25	R\$ 328,50
122	090642	Janela em madeira lambrizada	m ²	1	R\$ 602,00	R\$ 602,00
132	090063	Porta mad. trabalhada c/ caix. aduela e alizar	m ²	2	R\$ 793,79	R\$ 1.587,58
133	090061	Porta mad. compens. c/caix. simples e alizar	m ²	2	R\$ 448,10	R\$ 896,20
141	251293	Tampo em granito verde Ubatuba	m ²	1	R\$ 691,73	R\$ 691,73
142	110653	Granito e=2cm	m ²	1	R\$ 543,04	R\$ 543,04
143	110644	Revestimento Cerâmico Padrão Médio	m ²	15	R\$ 103,18	R\$ 1.547,70
144	110143	Chapisco de cimento e areia no traço 1:3	m ²	50	R\$ 13,63	R\$ 681,50

145	110762	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	25	R\$ 47,54	R\$ 1.188,50
146	110763	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m ²	60	R\$ 55,73	R\$ 3.343,80
151	120734	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m ²	1	R\$ 657,11	R\$ 657,11
152	130492	Calçada (incl.alicerce, baldrame e concreto c/ junta seca)	m ²	100	R\$ 144,01	R\$ 14.401,00
153	130110	Camada regularizadora no traço 1:4	m ²	30	R\$ 45,32	R\$ 1.359,60
154	130112	Concreto simples c/ seixo e=5cm traço 1:2:3	m ²	30	R\$ 84,83	R\$ 2.544,90
157	130119	Lajota ceramica - (Padrão Médio)	m ²	30	R\$ 114,10	R\$ 3.423,00
163	140240	Forro em PVC 100mm entarugamento - metalico	m ²	156	R\$ 101,22	R\$ 15.790,32
164	150180	Acrilica fosca int. e ext. sem massa c/ selador -	m ²	100	R\$ 30,27	R\$ 3.027,00
165	150253	Acrilica fosca int./ext. c/massa e selador - 3 demaos	m ²	120	R\$ 51,16	R\$ 6.139,20
168	150586	Emassamento de parede c/ massa acrilica	m ²	25	R\$ 26,76	R\$ 669,00
169	150129	Emassamento de parede p/ receber pintura PVA	m ²	25	R\$ 14,37	R\$ 359,25
173	150377	Esmalte s/ madeira c/ selador sem massa	m ²	15	R\$ 31,07	R\$ 466,05
176	150274	Selador s/ madeira	m ²	15	R\$ 30,82	R\$ 462,30
177	150207	Acrilica para piso	m ²	12	R\$ 23,00	R\$ 276,00
178	150286	Pintura s/ telha ceramica	m ²	30	R\$ 22,38	R\$ 671,40
179	150125	PVA externa sem superf. preparada	m ²	50	R\$ 18,70	R\$ 935,00
182	150178	PVA interna c/ massa sem selador	m ²	30	R\$ 26,41	R\$ 792,30
183	150251	PVA interna c/ massa e selador	m ²	30	R\$ 41,19	R\$ 1.235,70
185	150606	Verniz poliuretano sobre madeira (esquadrias/forro)	m ²	20	R\$ 29,34	R\$ 586,80
196	170298	Cabo de cobre 1,5mm ² - 750 V	M	10	R\$ 7,15	R\$ 71,50
197	170418	Cabo de cobre 2,5mm ² - 750 V	M	220	R\$ 8,99	R\$ 1.977,80
198	170317	Cabo de cobre 4mm ² - 750 V	M	50	R\$ 11,79	R\$ 589,50
199	170318	Cabo de cobre 6mm ² - 750 V	M	50	R\$ 14,88	R\$ 744,00
200	170319	Cabo de cobre 10mm ² - 750 V	M	40	R\$ 20,90	R\$ 836,00
201	170320	Cabo de cobre 16mm ² - 750 V	M	10	R\$ 30,45	R\$ 304,50
202	170358	Cabo de cobre 25mm ² - 750 V	M	10	R\$ 46,44	R\$ 464,40
203	170359	Cabo de cobre 35mm ² - 750 V	M	5	R\$ 63,48	R\$ 317,40
204	170744	Cabo de cobre 4mm ² - 1 KV	M	4	R\$ 13,20	R\$ 52,80
205	170745	Cabo de cobre 6mm ² - 1 KV	M	4	R\$ 15,98	R\$ 63,92
206	170746	Cabo de cobre 10mm ² - 1 KV	M	3	R\$ 21,39	R\$ 64,17
207	170747	Cabo de cobre 16mm ² - 1 KV	M	3	R\$ 31,99	R\$ 95,97
208	170748	Cabo de cobre 25mm ² - 1KV	M	3	R\$ 46,26	R\$ 138,78
209	170749	Cabo de cobre 35mm ² - 1 KV	M	2	R\$ 64,05	R\$ 128,10
210	171273	Cabo de cobre nú 50mm ²	M	1	R\$ 76,91	R\$ 76,91

211	170940	Cabo multiplex 4 x 16mm ²	M	300	R\$ 78,16	R\$ 23.448,00
212	171165	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	UN	1	R\$ 158,94	R\$ 158,94
214	170073	Quadro de medição bifasico (c/ disjuntor)	UN	1	R\$ 729,87	R\$ 729,87
216	170884	Centro de distribuição p/ 06 disjuntores (s/ barramento)	UN	1	R\$ 96,41	R\$ 96,41
222	170326	Disjuntor 1P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UN	3	R\$ 28,14	R\$ 84,42
223	170330	Disjuntor 1P - 40 e 50A - PADRÃO DIN	UN	3	R\$ 48,10	R\$ 144,30
224	170362	Disjuntor 2P - 6 a 32A - PADRÃO DIN	UN	4	R\$ 81,37	R\$ 325,48
225	170388	Disjuntor 3P - 10 a 50A - PADRÃO DIN	UN	1	R\$ 428,62	R\$ 428,62
226	170393	Disjuntor 3P - 63 a 100A - PADRÃO DIN	UN	1	R\$ 286,90	R\$ 286,90
227	170074	Eletroduto PVC Rígido de 2 1/2"	M	10	R\$ 44,55	R\$ 445,50
228	170630	Eletroduto PVC Rígido de 2"	M	10	R\$ 35,79	R\$ 357,90
229	170631	Eletroduto PVC Rígido de 1 1/2"	M	10	R\$ 24,08	R\$ 240,80
231	170076	Eletroduto PVC Rígido de 3/4"	M	100	R\$ 13,32	R\$ 1.332,00
232	170337	Interruptor 1 tecla+tomada (s/fiação)	UN	6	R\$ 35,20	R\$ 211,20
233	170338	Interruptor 3 teclas simples (s/fiação)	UN	2	R\$ 50,69	R\$ 101,38
241	170778	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente1x16W	UN	8	R\$ 252,58	R\$ 2.020,64
242	170779	Luminaria de embutir completa c/lamp. fluorescente2x16W	UN	8	R\$ 279,98	R\$ 2.239,84
243	170977	Luminária c/ lâmp mista até 250W	UN	8	R\$ 111,73	R\$ 893,84
244	170690	Ponto de logica - UTP (c/ instalação aparente)	PT	2	R\$ 646,64	R\$ 1.293,28
246	170692	Ponto p/ ventilador de teto (c/ fiação)	PT	1	R\$ 151,53	R\$ 151,53
247	170081	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	PT	10	R\$ 291,18	R\$ 2.911,80
249	171023	Curva 90º p/ elet. PVC 1/2" (IE)	UN	20	R\$ 22,20	R\$ 444,00
250	171024	Curva 90º p/ elet PVC 3/4" (IE)	UN	15	R\$ 18,78	R\$ 281,70
251	171025	Curva 90º p/ elet. PVC 1" (IE)	UN	15	R\$ 20,67	R\$ 310,05
252	171491	Revisão de ponto de luz	PT	15	R\$ 117,09	R\$ 1.756,35
253	170950	Tampa cega 4"x2" plástica	UN	2	R\$ 11,98	R\$ 23,96
254	170951	Tampa cega 4"x4" plástica	UN	1	R\$ 15,98	R\$ 15,98
255	171416	Caixa plástica 4"x4"	UN	50	R\$ 4,38	R\$ 219,00
256	170881	Caixa plástica 4"x2"	UN	50	R\$ 3,84	R\$ 192,00
257	170339	Tomada 2P+T 10A (s/fiação)	UN	10	R\$ 31,54	R\$ 315,40
261	171528	Lâmpada de Led Tubular 18W bivolt	UN	25	R\$ 29,80	R\$ 745,00
262	170997	Lâmpada fluorescente 100W 127V/220V	UN	5	R\$ 115,94	R\$ 579,70
264	190609	Bacia sifonada c/cx. descarga acoplada c/ assento	UN	3	R\$ 727,58	R\$ 2.182,74
266	190716	Barra em aço inox (PCD)	M	1	R\$ 353,36	R\$ 353,36
272	180513	Canaleta em alvenaria (0.30x0.30m) rebocada internamente	M	4	R\$ 144,70	R\$ 578,80

277	180426	Joelho/Cotovelo 90º PVC - JS - 20mm-LH	UN	5	R\$ 10,18	R\$ 50,90
278	180427	Joelho/Cotovelo 90º PVC - JS - 25mm-LH	UN	5	R\$ 10,95	R\$ 54,75
279	180428	Joelho/Cotovelo 90º PVC - JS - 32mm-LH	UN	5	R\$ 12,97	R\$ 64,85
280	180429	Joelho/Cotovelo 90º PVC - JS - 40mm-LH	UN	5	R\$ 22,18	R\$ 110,90
286	190092	Lavatorio de louça c/col.,torn.,mistur.,sifao e valv.	UN	2	R\$ 965,48	R\$ 1.930,96
289	190238	Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)	UN	1	R\$ 879,51	R\$ 879,51
292	180299	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	PT	5	R\$ 584,45	R\$ 2.922,25
293	180214	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	PT	5	R\$ 486,97	R\$ 2.434,85
294	190088	Porta papel de louça	UN	1	R\$ 92,93	R\$ 92,93
295	180441	Registro de gaveta c/ canopla - 3/4"	UN	1	R\$ 155,68	R\$ 155,68
296	180211	Registro de gaveta s/ canopla - 3/4"	UN	1	R\$ 86,84	R\$ 86,84
301	180836	Reservatório em polietileno de 1.500 L	UN	1	R\$ 3.866,90	R\$ 3.866,90
305	190097	Torneira cromada de 1/2" p/ jardim	UN	2	R\$ 97,13	R\$ 194,26
308	191374	Sifão plástico flexível	UN	10	R\$ 24,42	R\$ 244,20
312	180102	Tubo em PVC - 100mm (LS)	M	2	R\$ 46,44	R\$ 92,88
313	180508	Tubo em PVC - 150mm (LS)	M	3	R\$ 97,33	R\$ 291,99
318	180423	Tubo em PVC - JS - 50mm (c/ rasgo na alvenaria)-LH	M	50	R\$ 43,13	R\$ 2.156,50
320	210083	Ponto de telefone(c/eletroduto,cx.,fiação e tomada)	PT	8	R\$ 153,80	R\$ 1.230,40
321	230262	Ponto condicionado(tubul.,cj.airstop e fiação)	PT	5	R\$ 618,16	R\$ 3.090,80
322	230846	Revisão de ponto de ar condicionado	PT	50	R\$ 195,96	R\$ 9.798,00
323	231084	Ponto de dreno p/ split (10m)	PT	5	R\$ 250,54	R\$ 1.252,70
327	250109	Espelho de cristal (0,40x0,60m) com moldura em alumínio	UN	2	R\$ 222,86	R\$ 445,72
328	260168	Plantio de grama (incl. terra preta)	m²	50	R\$ 25,99	R\$ 1.299,50
332	270220	Limpeza geral e entrega da obra	m²	60	R\$ 8,56	R\$ 513,60
VALOR TOTAL						R\$ 249.695,42

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 01/11/2022 e encerramento em 31/12/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato está vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 249.695,42 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Exercício financeiro: 2022

Projeto/Atividade: 2.041 – Manutenção da Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis

Projeto/Atividade: 2.069 – Manter as Atividades do CRAS/PAIF

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis

Projeto/Atividade: 2.070 – Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade CREAS – PSE FEDERAL.

Classifi. Econo.: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelemento: 3.3.90.39.16 – Manutenção e conservação de bens imóveis

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

- 5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

- 6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 7.2. Fica designado o servidor (a) Yana de Andrade da Silva Magalhães, Portaria nº 269/2021, como fiscal Nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022, celebrado com a empresa FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 40.883.618/0001-61,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

para REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E LOGRADOUROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.
- 8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

9. CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

- 10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

- 11.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

- 12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. A supressão resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Muaná/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3(três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Muaná/PA, 01 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Muaná
EDER AZEVEDO MAGALHÃES
Contratante

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
ALLYNE FERNANDA GOMES PIMENTA
Contratante

FURTHER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 40.883.618/0001-61
Contratada

Testemunhas:

1.

2.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

Assinatura

CPF:

Assinatura

CPF:

